



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

REQUERIMENTO DE TRAMITAÇÃO CONJUNTA

Cuida-se do Projeto de Lei nº 273/2022, de autoria do Deputado Sergio Motta, que “Estabelece a proibição de instalação de banheiro público unissex nas escolas da rede estadual de ensino no âmbito do Estado de Santa Catarina”.

O Autor justifica que a presente proposta (p. 3) visa preservar “a intimidade e segurança de crianças e adolescentes, que são vulneráveis aos mais variados tipos de violência sexual que podem ocorrer nesses locais”.

A matéria foi lida na Sessão Plenária do dia 3 de agosto de 2022, e, na Comissão de Constituição e Justiça, foi anteriormente aprovado requerimento de tramitação conjunta deste PL nº 0273/2022 ao Projeto de Lei nº 0491/2021, de autoria de Deputado Jessé Lopes, que visa vedar a instalação e o uso comum de banheiros por pessoas de sexos diferentes, em locais administrados direta ou indiretamente pelo Poder Público estadual ou municipal.

Em decorrência do término da 19ª Legislatura, o Projeto de Lei foi arquivado, em observância ao disposto no *caput* do art. 183 do Regimento Interno e desarquivado, a requerimento do Autor, em 8 de agosto do corrente ano.

Assim, com o desarquivamento do Projeto de Lei em tela, os autos retornaram à sua tramitação neste Colegiado, em que fui designada Relatora, conforme preceituam o parágrafo único do art. 183 e o inciso VI art. 130 do Regulamento Interno da Alesc.

Dessa forma, com fulcro no parágrafo único do art. 216 do Regimento Interno, e considerando que as proposições tratam de objetos análogos, requeiro que, após ouvidos os demais Pares, sejam os autos remetidos a 1ª Secretária para que providencie o apensamento deste PL 0273/2022 ao PL 0491/2021, para que tramitem conjuntamente.



Sala das Comissões,

Deputada Ana Campagnolo
Relatora